Despacho (extrato) n.º 651/2013

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Célia Patrícia Teixeira Mestre — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de setembro de 2012 e termo em 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206646434

Despacho (extrato) n.º 652/2013

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Carlos Manuel Lopes Borralho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 25 de setembro de 2012 e termo em 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206646459

Despacho (extrato) n.º 653/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de agosto de 2012:

Maria Florbela Pinto Valente da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de setembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206649075

Despacho (extrato) n.º 654/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30 de julho de 2012:

Cláudia Regina Pereira Quaresma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de agosto de 2012 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206645738

Despacho (extrato) n.º 655/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Paulo Alexandre Sousa Bacalhau Paixão – autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206649975

Despacho (extrato) n.º 656/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de agosto de 2012:

Maria de Guadalupe Comparada Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de setembro de 2012 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206649942

Despacho (extrato) n.º 657/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Micael Soares Lança — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206649918

Despacho (extrato) n.º 658/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Marta dos Santos Martins Rosa— autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206649894

Despacho (extrato) n.º 659/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Sofia Alexandra Balseiro Reis — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206650046

Despacho (extrato) n.º 660/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de agosto de 2012:

Rute Isabel Felizardo de Sousa Trigo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de setembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206650127

Despacho (extrato) n.º 661/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

Maria Raquel Rodrigues Santana — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto

Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 24 de setembro de 2012 e termo a 22 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206650054

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 576/2013

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei e no seguimento da homologação de 1 de outubro de 2012, torna-se público que a colaboradora Maria José da Silva Dias dos Santos Letra, da carreira/categoria de assistente operacional, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

21 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206646094

Despacho (extrato) n.º 662/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de agosto de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como assistente convidado com Joaquim António Barata Lopes, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 1 de setembro de 2012 a 31 de julho de 2013, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela de vencimentos dos professores do ensino superior e politécnico.

21 de dezembro de 2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

206645819

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 577/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, na área Financeira, da Carreira de Técnico Superior.

Aviso n.º 6679/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 20 de maio de 2012.

Classificação final

Nome do(a) candidato(a)	Classificação
Cristina Maria Pereira Pedro	16,64 valores
Miguel António Ventura Lourenço Pires	16,16 valores
Pedro Miguel Maroco Cachaço	12,58 valores

22 de novembro de 2012. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gomes.*

206645762

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 663/2013

Considerando:

I — O n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República* n.º 216, 2.ª série, de 6 de novembro;

II — As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo;

III — A alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e os artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

IV — A alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10688/2011, publicado no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 26 de agosto;

1 — Delego a competência para a prática dos seguintes atos desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, no Diretor interino da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE/IPS), Professor Rui Manuel Sobral Rita:

a) Decidir em matéria de duração e organização do tempo de trabalho, nos termos dos artigos 117.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

b) Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, nos termos da lei;

c) Conceder as dispensas e licenças previstas na lei, exceto licenças sem remuneração, aos trabalhadores docentes e não docentes afetos à respetiva Escola;

d) Solicitar a verificação da situação de doença dos trabalhadores;

e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;

f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de caráter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;

g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do caráter excecional das mesmas;

h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;

i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;

k) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;

l) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:

I — Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;

II — Aquisição de equipamento informático;

III — Aquisição de bens e serviços de publicidade.

m) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneio constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

n) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre.

2 — Subdelego no Diretor supra identificado, a seguinte competência:

Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio.

3 — Esta delegação e subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Armando Pires.*

206649804

Despacho n.º 664/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro de 2008, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo a Prof.ª Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente deste Instituto Politécnico, para me substituir durante a minha ausência, entre os dias 26 de dezembro de 2012 e 2 de janeiro de 2013.

21 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.

206646515